Ata de nº 2288

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr.Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Foi solicitado para que a servidora Ciliandra efetuasse a chamada dos Vereadores, estando com quorum completo o Presidente da mesa deu sequência aos trabalhos da casa e solicitou para a vereadora Rosangela que lesse o trecho do Evangelho do dia . Após anunciou que a ata da Sessão Ordinária do dia 10 de junho está a disposição dos colegas vereadores para vistas na secretária da casa. O presidente disponibilizou para a discussão a Ata da sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024 e a Ata da Sessão Extraordinária de 04 de Junho de 2024 . Não havendo nenhuma manifestação colocou para votação onde tais atas foram aprovadas por Unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a Primeira Secretaria para ler o requerimento de Protocolo nº 047/2024 de 13 de junho de 2024 de sua própria autoria. Tal requerimento solicita para que seja adotada a seguinte providência: que seja providenciada a cobertura do Parquinho e Academia ao ar livre, na Praça Matriz de Campinas do Sul. Após leitura o Presidente da mesa colocou a palavra a disposição e a Vereadora Daniela Bonatti pede a palavra e expõe sobre seu requerimento. Menciona que a medida se faz necessária porque em dias de sol extremo os aparelhos e brinquedos que são de metal passam por superaquecimento não dando oportunidade para as pessoas usufruírem os mesmos, menciona também que da mesma forma em dias chuvosos, os mesmos estão expostos as intempéries não dando condições de serem utilizados . O Sr. Presidente colocou o requerimento de Protocolo nº 047/2024 em votação sendo aprovado por unanimidade. Esta casa recebeu o OF/PM 090/2024 que encaminhou os projetos de Lei 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024 e 06/2024 onde foi solicitado ao segundo secretário que prosseguisse com a leitura . Feita a leitura o Sr. Presidente ,menciona que o OF/PM 090/2024 vem com pedido de Regime de Urgência especial e requer apreciação. Colocado o Regime de Urgência Especial em discussão e a palavra com os nobres colegas, a Vereadora Rosangela pede a palavra. A Vereadora demonstra preocupação com os Projetos referidos no Oficio dizendo que são projetos Complexos, e que exigem atenção. Neste ano existe uma particularidade que é o período eleitoral e com ele vem seguido algumas vedações e dentre estas vedações está justamente sobre a contratação de pessoal. Menciona a Vereadora Rosangela que não significa de forma alguma que esta contra as contratações pois as mesmas são de necessidade para a comunidade mas as mesmas precisam ser analisadas com profundidade . Diante do exposto solicita os colegas para que sejam favoráveis as suas colocações e que tais Projetos sejam Baixados para análise da CUP e o assunto será retomados para votação na próxima sessão do dia 24 de junho de 2024. O Sr. Presidente retoma os trabalhos e comenta que o regime de Urgência Especial esta em votação , os vereadores que os vereadores que concordam permaneçam como estão e os que não concordam queiram se manifestar. Havendo as manifestações o Pedido de Urgência Especial foi negado por seis votos a dois. Então, sido rejeitado o Regime de Urgência especial , o Sr. Presidente consulta a Comissão Especial de Pareceres sobre o prazo para baixa dos projetos. O mesmo continua sendo com urgência, porém com menor prazo. Da decisão da CUP consultaram-se os lideres partidário, que por decisão os projetos serão lidos e baixados conforme aponta o plenário. Na sequência a primeira secretária segue com a leitura da Declaração do Ordenador de Despesas anexa ao OF/PM e junto a esta a Certidão de nº 1271/2024 do TCE/RS com validade até 31/07/2024, onde foi dispensada a leitura por já ter sido lida em oura oportunidade. Após o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário para ler o Projeto de Lei 022/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providencias.”, seguindo a 1º secretária leu a justificativa do referido projeto mencionado. E anexo do Cargo acompanha o Projeto o qual dispensou a leitura. Da mesma forma o presidente solicitou ao Segundo Secretário que lesse o Projeto de Lei 023/2024 que “Autoriza a contratação de Psicólogo para Atendimento na UBS de Campinas do Sul” . Seguindo com os trabalhos o presidente solicitou a primeira secretária para ler a justificativa ao projeto sendo que o anexo do cargo acompanha o Projeto e foi dispensada a leitura. Novamente foi solicitado ao segundo secretário que lesse o projeto de Lei 024/2024 que “Autoriza a Contratação De Psicólogo para Atendimentos nas Escolas Municipais de Campinas do Sul”. Após a primeira secretária leu a Justificativa do Projeto sendo que o anexo do Cargo acompanha o Projeto e foi dispensada a leitura. Referente ao Projeto de Lei 025/2024 o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário para proceder com a leitura o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse publico, e da outras providências “ finalizado , a segunda secretária leu a justificativa ao Projeto sendo que o anexo do Cargo que acompanha ao projeto foi dispensado a leitura . Da mesma forma e sendo o ultimo projeto de Lei a ser lido na sessão o Sr. Presidente solicitou ao Segundo secretário para ler o Projeto de Lei de nº 026/2024 que “Autoriza a Contratação de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor –PIM- e dá outras providências “, na sequência a primeira secretária leu a justificativa do projeto , sendo que o anexo do cargo acompanha o Projeto e foi dispensada a leitura. Sendo assim, o Sr. Presidente comentou que esta seria a matéria do dia e passaria para as considerações finais, as quais havia somente um vereador inscrito e a mesma estava com a palavra. A vereadora Rosangela, única inscrita para as considerações finais retoma seu lugar na tribuna para fazer algumas colocações, a mesma inicia sua fala dizendo que foi uma sessão de bastante matéria, Projetos de Lei complexos e há uma necessidade de muita maturidade para estudar e estar preparado para a próxima sessão julgar o que for necessário me com um desempenho bem melhor que uma decisão antecipada . Prosseguindo com o raciocínio a vereadora coloca que na sessão anterior foi lido o Oficio vindo do Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional , emitido pela secretaria do referido ministério e o mesmo foi lido pelo Presidente da mesa. Tendo um tempo a mais para analisar o documento a Vereadora informa que gostaria de retomar o assunto principalmente para frisar que o referido recurso mencionado naquele oficio foi um convênio firmado ainda 2019, o qual somente hoje o município estaria recebendo o valor de R$ 6.000.000,00. Desta forma salienta a vereadora Rosangela a importância de lembrar que em algum momento, em outra administração, um Ex prefeito já estava preocupado com recursos para a execução de uma obra de tamanha importância que hoje se trata da Ponte. Menciona a Vereadora que possui uma grande preocupação sobre o acertar nas decisões, salienta a importância do querer fazer melhor, sobre estudar para fazer o melhor e sabe que cada colega da bancada quer fazer o melhor. Desta forma há movimentos /comentários em redes sócias de que a vereadora é taxada de “A vereadora da Legalidade”, concorda e Vereadora sobre querer seguir a lei para que lá no futuro ninguém seja prejudicado e principalmente prejudicar a casa legislativa e que este é o seu papel. Também comenta a vereadora que está frustrada de tanto falar do que pode, do que não pode. E principalmente divulgar o que a lei permite, porque assistindo uma recente inauguração do município de Campinas do Sul nas redes sociais foi gerado uma expectativa em um cidadão de ter seu nome num espaço publico. Comenta que a quase 50 anos , desde 1977 a Lei Proibi que se coloque em qualquer espaço público, em qualquer obra, em qualquer monumento o nome de uma pessoa Viva. Ressaltou novamente que este ato é Proibido. A vereadora leu a Lei na integra para ficar ainda mais esclarecido. E ainda mais, foi bem clara a vereadora que o órgão que possui poder para dar Nomes, quem faz projetos para denominação Publica é o Poder Legislativo, nas três esferas, Federal, Estadual e Municipal. Assim encerra sua fala. O Sr. Presidente declara por encerrada a presente sessão. Sala de sessões 17 de junho de 2024.